



RESOLUÇÃO Nº 29, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores sindicantes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da competência que lhe confere o art. 218 da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no artigo 245, II, alínea *b*, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e no Decreto nº 45.750, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP – e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as causas e responsabilidades pelo o desaparecimento do notebook de Patrimônio nº 33784469 pertencente à carga patrimonial desta Secretaria.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 220 da Lei Estadual nº. 869, de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores, que se encarregarão dos trabalhos até conclusão final:

- I – Belª. Letícia Capistrano Campos, masp 752.821-9, Presidente;
- II – Bel. Ricardo Luiz Miranda, masp 301451-1, membro; e
- III - Bel. Adelmo Pinto de Souza, masp 1167100-5, membro.

Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de seu início, podendo, se for o caso, mediante justificativa, haver uma prorrogação por igual período.



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Corregedoria do Sistema de Transportes e Obras Públicas

Art. 4º Os sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 23 dias do mês de outubro de 2014, 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento do notebook de Patrimônio nº 33784469.

Comissão Sindicante – Presidente: Letícia Capistrano Campos

Membros: Ricardo Luiz Miranda e Adelmo Pinto de Souza

SETOP/MG, Belo Horizonte, de de 2014.

Fabício Torres Sampaio

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais